



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



## VESTIBULAR 2009

### EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve **reabrir** as inscrições no Vestibular, para ingresso, no ano letivo de 2009, nos cursos de graduação da Universidade, em Salvador, em Vitória da Conquista e em Barreiras.

1. As inscrições estarão reabertas no período previsto no calendário do Vestibular para conferência e alteração dos dados cadastrais, conforme o item 12 da III Parte do Manual do Candidato, de **30 de setembro a 06 de outubro** de 2008.

2. Durante todo o período mencionado no item anterior, o candidato recém-inscrito poderá fazer, sem ônus, quaisquer alterações no Requerimento de Inscrição que lhe convierem, desde que tais alterações não caracterizem transferência da inscrição para outra pessoa.

3. A partir de **07 de outubro** de 2008, não será mais permitida qualquer alteração no Requerimento de Inscrição, ressalvados eventuais erros de processamento devidamente comprovados, nos termos do item 13 da III Parte do Manual do Candidato.

4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivamente concretizado até o dia **07 de outubro** de 2008, nos termos dos itens 5, 6 e 7 da III Parte do Manual do Candidato.

5. Os candidatos com documento de identidade emitido fora do Estado da Bahia e os portadores de deficiência física deverão cumprir as determinações do Manual do Candidato (itens 9 e 10 da III Parte, pág. 20 e 22) até o dia **07 de outubro** de 2008.

6. Permanecem vigentes e inalteradas todas as disposições constantes no Edital de Inscrição, de 25 de agosto de 2008, e no Manual do Candidato que não contrariem expressamente as determinações deste Edital.

Salvador, 23 de setembro de 2008.

Naomar Monteiro de Almeida Filho  
Reitor